



30228347

08129.012717/2023-64



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024/SENAD/MJ

COMUNICADO DO RESULTADO DEFINITIVO

A Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 6 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2024/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.012717/2023-64, comunica que:

1. Diante da análise dos requisitos de admissibilidade formal e do mérito dos recursos e contrarrazões apresentados pelas organizações da sociedade civil, foram adotadas as seguintes decisões recursais:

| Classificação | Número da Proposta | Nome do Proponente | Resultado do Recurso |
|---------------|--------------------|--|-----------------------|
| 1º | 032121/2024 | LACO ANALITICO ESCOLA DE PSICANALISE SUB SEDE CUIABA | INDEFERIDO |
| 2º | 032085/2024 | ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE | DEFERIDO PARCIALMENTE |
| 3º | 032083/2024 | INSTITUTO BENEFICIENTE CASA BELEM | INDEFERIDO |
| 4º | 032068/2024 | CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF | DEFERIDO PARCIALMENTE |
| 5º | 032063/2024 | ASSESSORIA POPULAR MARIA FELIPA | INDEFERIDO |
| 6º | 032031/2024 | COMUNIDADE CATOLICA SHALOM | INDEFERIDO |
| 7º | 032030/2024 | TRANSFORME - ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS | INDEFERIDO |
| 8º | 031972/2024 | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA | DEFERIDO PARCIALMENTE |
| 9º | 031895/2024 | ASSOCIACAO CEARENSE DE INCLUSAO E ASSISTENCIA SOCIAL | INDEFERIDO |
| 10º | 030153/2024 | INSTITUTO AMAZONENSE DE ACAO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL | INDEFERIDO |

2. As pretensões recebidas por meio de mensagem eletrônica ao correio da SENAD/MJSP (cgrs.senad@mj.gov.br) não foram admitidas, em razão do descumprimento do requisito formal previsto no art. 18, §2º, do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e no edital SENAD/MJSP nº 01/2024:

7.7.1. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica do Transferegov. Se a plataforma estiver indisponível, a administração pública deverá, antes da abertura do prazo recursal, divulgar a nova forma de apresentação do recurso, inclusive com indicação, se for o caso, do local. (Grifamos).

3. Em relação ao prazo para apresentação de contrarrazões, a Comissão constatou que a organização "Elas Existem - Mulheres encarceradas" apresentou contrarrazões em relação ao recurso apresentado pela "Associação de Redução de Danos do Acre - AREDACRE", o que foi devidamente analisado pela Comissão de Seleção em parecer de mérito próprio. No mesmo prazo, seis organizações utilizaram o prazo para apresentação de contrarrazões para apresentar peça recursal ou reiterar argumentos recursais, de forma que NÃO FORAM CONHECIDOS os recursos apresentados de forma intempestiva pelas seguintes organizações:

| Proposta nº | Organização da Sociedade Civil (OSC) |
|-------------|---|
| 032111/2024 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI |
| 032085/2024 | ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE |
| 032063/2024 | ASSESSORIA POPULAR MARIA FELIPA |

| | |
|-------------|--|
| 031895/2024 | ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 031972/2024 | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA |
| 030153/2024 | INSTITUTO AMAZONENSE DE ACAO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL |

4. Considerando a análise dos recursos e contrarrazões apresentados nos termos do item 7.14 do edital de chamamento público SENAD/MJSP n.º 01/2024, a Comissão de Seleção de Projetos, formada por membros do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, avaliou os seguintes critérios, de acordo com o artigo 7.6 do Edital para a atribuição de pontuação e classificação das propostas, ficando com este **RESULTADO DEFINITIVO:**

| Classificação | Número da Proposta | Nome do Proponente | Pontuação por critério |
|---------------|--------------------|--|--|
| 1º | 032102/2024 | ESCOLA LIVRE DE REDUCAO DE DANOS | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 30.00 |
| 2º | 032091/2024 | ASSOCIACAO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 30.00 |
| 3º | 032051/2024 | ASSOCIACAO UBAENSE DE SAUDE MENTAL | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 24.50 Fase 3 = 30.00 |
| 4º | 032085/2024 | ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 23.50 Fase 3 = 30.00 |
| 5º | 032060/2024 | ASSOCIACAO ELAS EXISTEM - MULHERES ENCARCERADAS | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 23.50 Fase 3 = 30.00 |
| 6º | 032068/2024 | CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF | Fase 1 = 39.00 Fase 2 = 20.75 Fase 3 = 30.00 |
| 7º | 031946/2024 | INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 17.33 Fase 3 = 30.00 |
| 8º | 032088/2024 | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 21.00 |
| 9º | 032104/2024 | ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS | Fase 1 = 39.50 Fase 2 = 17.50 Fase 3 = 30.00 |
| 10º | 031972/2024 | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA | Fase 1 = 36.50 Fase 2 = 17.00 Fase 3 = 30.00 |
| 11º | 032101/2024 | REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO | Fase 1 = 31.00 Fase 2 = 25.00 Fase 3 = 21.00 |
| 12º | 032032/2024 | ASSOCIACAO FILHOS AMADOS DO CEU | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 14.50 Fase 3 = 21.00 |
| 13º | 032118/2024 | COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS | Fase 1 = 31.50 Fase 2 = 15.75 Fase 3 = 25.50 |
| 14º | 032120/2024 | CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDENCIA QUIMICA - CAT-DQ | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 7.25 Fase 3 = 25.50 |
| 15º | 032114/2024 | ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC | Fase 1 = 30.33 Fase 2 = 11.75 Fase 3 = 30.00 |
| 16º | 032119/2024 | FUNDACAO CIDADANIA | Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 11.00 Fase 3 = 18.00 |
| 17º | 032121/2024 | LACO ANALITICO ESCOLA DE PSICANALISE SUB SEDE CUIABA | Fase 1 = 26.50 Fase 2 = 10.00 Fase 3 = 30.00 |
| 18º | 032078/2024 | INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE CULTURA, CIENCIAS E EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA | Fase 1 = 14.00 Fase 2 = 22.00 Fase 3 = 30.00 |
| 19º | 032028/2024 | CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE SANTO ANGELO | Fase 1 = 21.50 Fase 2 = 12.00 Fase 3 = 30.00 |

5. As propostas 032085/2024 e 032060/2024 obtiveram a mesma pontuação: 93.50. Sendo assim, o desempate foi solucionado de acordo com os critérios de julgamento do item 7.11.10 do edital.

6. Por fim, tendo em vista o item 1.4 do edital, que dispõe sobre a seleção de 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil, sendo uma por região do País, as selecionadas foram:

| Número da Proposta | Nome do Proponente | Região |
|--------------------|---|----------|
| 032091/2024 | ASSOCIACAO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA | Sudeste |
| 032102/2024 | ESCOLA LIVRE DE REDUCAO DE DANOS | Nordeste |
| 032085/2024 | ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE | Norte |

| | | |
|-------------|--|--------------|
| 032101/2024 | REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO | Centro-oeste |
| 032114/2024 | ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC | Sul |

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

Marta Rodriguez de Assis Machado
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 27/12/2024, às 22:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30228347** e o código CRC **87196D8E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.